



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



**DECRETO Nº 3.653, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

Homologa o Processo Seletivo Simplificado nº 005/2018 para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, SRA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 37, II da Constituição Federal; da Lei Orgânica Municipal, art. 67, V e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2018 apresentado pela Comissão Municipal instituída pela Portaria nº 145 de 17 de setembro de 2018;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2018 para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, conforme relação anexa, parte integrante deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Santos de Almeida Bernardo

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Maria da Fé – CNPJ: 18.025.957/00014-58  
Praça Getúlio Vargas nº60, Centro, Maria da Fé – MG CEP: 37517-000  
Telefone: 035 3662 1135 / 035 3662 1463